



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 435/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo 69, Inciso I, da  
Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras  
do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, ao Servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de  
Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>EXONERAÇÃO</b>
50156-1	Mateus Cid de Oliveira	Secretário Escolar	04/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de  
outubro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal